

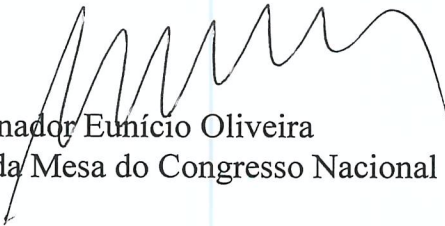
Mensagem nº 71 (CN)


Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002 (CN), expirou, no dia 9 de julho do corrente ano, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 823, de 9 de março de 2018, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 190.000.000,00, para os fins que especifica”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 10 de julho de 2018.


Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria de Governo Subchefia de Assuntos Parlamentares
Recebido na Super	
às	18 h 50 min
do dia	10/07/18
Por:	